

**Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA** [dirca@unir.br](mailto:dirca@unir.br)

Telefone: (69) 2182-2185 – Cel. (69) 8434-4778

**Edital de 25 de maio de 2017 - Manifestação de Interesse nas  
vagas dos Cursos com ingresso no 2º semestre de 2017 –  
Processo Seletivo Discente 2017/UNIR**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio do Reitor, Professor Doutor Ari Miguel Teixeira Ott, no exercício de suas competências e por intermédio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, considerando o que dispõe o item 16 do [Edital N° 05/2016/GR/UNIR](#) de 23 de dezembro de 2016 (**Edital de Abertura do Processo Seletivo 2017**). Considerando ainda a necessidade de preenchimento de vagas para os cursos de: Ciências Contábeis e Direito (Cacoal); Pedagogia (Ji-paraná); Artes Visuais, Ciências Biológicas/Bacharelado, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Filosofia, Letras/Inglês, Letras/LIBRAS, Medicina, Música e Química (Porto Velho); Agronomia, Engenharia Florestal, História e Pedagogia (Rolim de Moura); Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia (Vilhena), no segundo semestre do ano de 2017 (**conforme anexo I**), e no sentido de evitar que novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando eventual necessidade de reposição de aulas, **torna público e Resolve:**

**1.** Os candidatos classificados no Processo Seletivo UNIR/2017 para os cursos com ingresso no 2º semestre, que não foram convocados para a matrícula em 1ª, 2ª ou 3ª chamadas **poderão manifestar interesse** nas vagas não preenchidas do curso para o qual estão inscritos, conforme as disposições a seguir:

**1.1.** Os interessados deverão manifestar interesse através de Declaração de Manifestação de Interesse, a qual deverá ser encaminhada por meio de formulário eletrônico exclusivamente via internet no sítio da UNIR, na página de acompanhamento do candidato: <http://www.sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, no período de 26 de maio de 2017 até as 23h59 do dia 31 de maio de 2017;

**1.2.** O preenchimento das vagas via declaração de Manifestação de Interesse obedecerá à ordem de classificação obtida no Processo Seletivo UNIR/2017, por meio do ENEM 2016;

**1.3.** Os candidatos que não realizarem na forma do item 1.1 a Manifestação de Interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e para o campus para o qual concorreram no Processo Seletivo Discente 2017, estarão automaticamente **DESCLASSIFICADOS** do certame;

**1.4.** Não poderão participar do procedimento de Manifestação de Interesse, os candidatos que já foram convocados para matrícula em 1ª, 2ª ou 3ª chamadas do Processo Seletivo 2017 – Ingresso no 2º semestre;

**1.5.** O resultado dos classificados na Manifestação de Interesse/1º Semestre de 2017 será publicado no dia 02 de junho de 2017, no site [www.unir.br](http://www.unir.br);

**1.6.** A publicação do Edital de 4ª Chamada, para os candidatos que Manifestaram Interesse e foram classificados entre as vagas disponíveis ocorrerá no dia 02 de junho de 2017, no site [www.unir.br](http://www.unir.br);

**1.7.** Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas em 4ª chamada, a Universidade Federal de Rondônia reservar-se-á ao direito de realizar outras chamadas, limitando o preenchimento das vagas constantes no Edital de Manifestação de Interesse em até 25% da execução do semestre letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico 2017, para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos, conforme o Art. 47º da Lei 9.394/96 – LDB;

**1.8.** Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela DIRCA, e publicadas no site [www.unir.br](http://www.unir.br);

**1.9.** A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR A UNIR, não se responsabilizará por Declarações de Manifestação de Interesse, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação e congestionamento de linhas, assim como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.** Para que não se alegue desconhecimento, cumprindo ao disposto no item 16 do [Edital Nº 05/2016/GR/UNIR](#) de 23 de dezembro de 2016 (**Edital de Abertura do Processo Seletivo 2017**). Publica-se o presente Edital no site da UNIR [www.unir.br](http://www.unir.br);

**3.** Ficam mantidas as disposições constantes do [Edital Nº 05/2016/GR/UNIR](#), de 23 de dezembro de 2016 - Processo Seletivo UNIR/2017, que não contrariem o presente edital.

Porto Velho, 25 de maio de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sonia Maria Gomes Sampaio  
Diretora/DIRCA/UNIR

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitora/UNIR

**ANEXO I – Quadro de Vagas Disponíveis**

CAMPUS	CURSO	QUANTITATIVO DE VAGAS											
		AMPLA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	TOTAL
CACOAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	8
	DIREITO	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5
JÍ-PARANÁ	PEDAGOGIA	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	7
PORTO VELHO	ARTES VISUAIS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BACHARELADO	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3
	DIREITO	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
	ENGERMAGEM	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	6
	ENGENHARIA CIVIL	6	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	9
	ENGENHARIA ELÉTRICA	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6
	FILOSOFIA	3	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	8
	LETRAS/INGLÊS	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	5
	LETRAS/LIBRAS	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	4
	MEDICINA	9	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	14
	MÚSICA	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
QUÍMICA	9	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	12	
ROLIM DE MOURA	AGRONOMIA	4	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	8
	ENGENHARIA FLORESTAL	6	0	1	0	0	2	0	0	0	1	0	10
	HISTÓRIA	3	0	3	3	0	1	1	2	0	0	0	13
	PEDAGOGIA	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
VILHENA	ADMINISTRAÇÃO	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	0	0	2	0	1	1	1	0	0	0	8
	PEDAGOGIA	3	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	9

## DESCRIÇÃO DAS COTAS

**C1/PCD:** Pessoa com Deficiência - Curso Integral do Ensino Médio em Escola Pública – Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo.

**C2:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo – Autodeclarado Preto.

**C3:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo – Autodeclarado Pardo.

**C4:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo – Etnia: Indígena.

**C5:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas - Renda Familiar Bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo – Independente da Etnia.

**C6:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Autodeclarado Preto – independente de Renda.

**C7:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Autodeclarado Pardo – independente de Renda.

**C8:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Autodeclarado Indígena – independente de Renda.

**C9:** Curso integral do Ensino Médio em Escolas Públicas – Independente de Renda – Independente de Etnia.

**C10/PCD:** Pessoa com Deficiência - Curso Integral do Ensino Médio em Escola Pública – Independente de Renda.